

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
PORTO VELHO RO.**

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 114 GVED/CMPV/2026.**

O vereador que este subscreve, com fulcro no art. 118, inciso II e art. 127 do regimento interno desta casa de leis, requer que seja encaminhado a SGG AO SENHOR SÉRGIO MURILO LEMOS PARAGUASSÚ FILHO - SECRETÁRIO GERAL DE GOVERNO NA SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO; E AO SENHOR IREMAR TORRES LIMA SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E MOBILIDADE - SEMTRAN, O SEGUINTE:

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIA**

**SOLICITO COM URGÊNCIA À SECRETARIA COMPETENTE A IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL (FAIXA DE PEDESTRE) NA RUA RIO BONITO, Nº 2-122, NO BAIRRO AERoclUBE, ONDE ESTÁ LOCALIZADA A ESCOLA EMEI CANTO DO UIRAPURU.**

**JUSTIFICATIVA**

Prezado Senhor Secretário, venho, por meio deste, solicitar a implantação de sinalização horizontal (faixa de pedestre) na Rua Rio Bonito, nº 2-122, no Bairro Aeroclub, onde está localizada a escola EMEI Canto do Uirapuru.

A ausência de sinalização adequada no local coloca em risco a segurança de crianças, pais, professores e demais pedestres que circulam diariamente pela área, especialmente nos horários de entrada e saída escolar.

Diante disso, solicito a realização de vistoria técnica e a adoção das providências necessárias para garantir maior segurança viária à comunidade escolar.

A presente solicitação encontra amparo na **Lei Orgânica Municipal, em especial no art. 49, § 3º**, que dispõe sobre o dever da Administração Pública de atender com prioridade às demandas legítimas da população, garantindo a manutenção da infraestrutura urbana e o bem-estar coletivo.

Câmara Municipal de Porto Velho – RO, 09 fevereiro de 2026.



Assinado por **Edimilson Dourado Gomes** - Vereador - Em: 09/02/2026, 11:50:31